



Regulamento da Promoção Comemorativa 50 Anos – Auto Escola Asa Branca

1. Da Promoção

A **Auto Escola Asa Branca**, situada na Rua Bento Viana, 992 A, Parque Bitaru, São Vicente/SP – CEP 11310-220 (denominada neste regulamento "Promotora"), está realizando a presente **Promoção Comemorativa 50 Anos** em celebração ao seu quinquagésimo aniversário de atividades. Esta promoção será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento, o qual passa a vigorar na data de sua publicação.

2. Participação e Elegibilidade

Podem participar desta promoção todos os alunos que realizarem matrícula em qualquer curso oferecido pela Auto Escola Asa Branca no período determinado (ver Seção 3) e que atendam às seguintes condições:

- **Matrícula Regular:** Estar **regularmente matriculado** nos meses de **maio, junho ou julho de 2025**, com inscrição devidamente formalizada junto à Auto Escola Asa Branca dentro desse período.
- **Adimplência:** Manter-se em dia com as obrigações financeiras junto à Auto Escola, ou seja, com todos os pagamentos devidos (à vista ou parcelas) efetuados nas respectivas datas de vencimento até a data do sorteio.
- **Validade da Matrícula:** Não ter cancelado a matrícula nem solicitado desistência do curso antes da data do sorteio.
- **Exclusões:** Ficam **excluídos** de participação os proprietários, diretores, funcionários e colaboradores da Auto Escola Asa Branca, bem como seus familiares diretos, a fim de resguardar a transparência e imparcialidade da promoção.

A participação na promoção é **automática e gratuita** para os alunos elegíveis, dès que estes retirem o cupom físico na unidade do CFC, não sendo necessária nenhuma inscrição adicional além da própria matrícula no curso, além do preenchimento do cupom físico. Cada aluno elegível terá direito a **uma única chance** no sorteio, independentemente do número de cursos ou categorias em que esteja matriculado no período promocional (múltiplas matrículas de um mesmo aluno não geram participações adicionais). Ao cumprir os requisitos acima, o aluno estará automaticamente concorrendo ao prêmio descrito na Seção 6, concordando integralmente com todos os termos deste regulamento.

O Aluno inscrito online e presencial, deverá comparecer na unidade do CFC para retirar e preencher o cupom físico, para depósito na urna apropriada.

3. Período de Participação

A promoção terá vigência durante o período de **01 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025**, correspondendo aos meses comemorativos de 50 anos da Auto Escola Asa Branca. Serão considerados participantes apenas os alunos com matrículas efetivadas dentro desse intervalo de datas (inclusive). Matrículas realizadas fora desse período não darão direito à participação no sorteio.

4. Do Sorteio (Data, Local e Procedimento)

O sorteio desta promoção será realizado no dia **01 de agosto de 2025**, às **16h00** (horário de Brasília), nas dependências da sede da Auto Escola Asa Branca, localizada na Rua Bento Viana, 992 A, Parque Bitaru, São Vicente/SP. O evento será **presencial e aberto** aos alunos participantes que desejarem acompanhar e a transmissão será pelas redes sociais da Promotora, @cfcasabranca, no Facebook e Instagram.

Procedimento: Todos os alunos elegíveis serão listados ou representados em cédulas (ou em sistema eletrônico equivalente) contendo seus dados essenciais, os quais serão reunidos em uma urna ou base de sorteio. Em seguida, será efetuada a seleção randômica de **1 (um)** ganhador, de forma manual ou eletrônica, garantindo a **aleatoriedade e imparcialidade** do processo.

O sorteio contará com a **supervisão da funcionária Caroline Michele Pereira da Silva**, que acompanhará todo o procedimento para assegurar sua regularidade e transparência. A **diretora da Auto Escola Asa Branca, Priscila Nascimento da Silva**, atuará como apresentadora oficial do sorteio, sendo responsável por anunciar publicamente o nome do participante sorteado.

Imediatamente após a seleção do potencial ganhador, a Promotora verificará se o sorteado atende a todos os critérios de elegibilidade desta promoção (conforme Seção 2, especialmente no que se refere à adimplência financeira). **Caso o sorteado esteja inadimplente** ou descumpra qualquer requisito deste regulamento, ele será automaticamente desclassificado, e proceder-se-á a um novo sorteio, repetindo-se o procedimento sucessivamente até que se extraia um ganhador que atenda a todas as condições estabelecidas.

5. Divulgação do Resultado

O resultado do sorteio será divulgado em tempo real, **ao vivo**, por meio das redes sociais oficiais da Auto Escola Asa Branca. A promoção contará com transmissão ao vivo pelos perfis oficiais da Auto Escola no **Instagram e Facebook**, permitindo que todos os interessados acompanhem remotamente a apuração.

Ao término do sorteio, o nome do ganhador será divulgado publicamente e permanecerá **fixado** (em destaque) em uma publicação no perfil oficial do Instagram da Auto Escola Asa Branca, para ampla ciência dos participantes e do público em geral. Adicionalmente, a

Promotora poderá divulgar o resultado em outros meios de comunicação que julgar adequados, inclusive em sua unidade física (por exemplo, mural informativo) e em outras redes sociais ou site oficial.

A Auto Escola Asa Branca entrará em **contato direto** com o ganhador, utilizando os dados fornecidos no ato da matrícula (telefone, e-mail ou outro meio de contato cadastrado), para informá-lo oficialmente sobre sua premiação e fornecer orientações quanto à retirada do prêmio.

Observação: Esta promoção não é, de forma alguma, patrocinada, endossada, administrada ou associada às plataformas Instagram, Facebook ou à marca Apple. A utilização destes nomes ocorre apenas para fins de divulgação do sorteio e descrição do prêmio, sem qualquer vinculação comercial ou institucional.

6. Do Prêmio

O vencedor desta promoção terá direito a **1 (um) prêmio**:

- **Smartphone: 1 (um) Apple iPhone 15, com 128 GB de capacidade de armazenamento, novo, lacrado, com nota fiscal em nome do ganhador e garantia do fabricante;**

O contemplado deverá optar por **uma única** dentre as opções acima, não sendo permitido receber ambos os itens. Uma vez manifestada sua escolha, esta será considerada definitiva e irreversível, não sendo admitida a troca posterior do prêmio escolhido por qualquer outra vantagem.

O prêmio é pessoal e intransferível. O aparelho será entregue nas condições especificadas (novo e lacrado), acompanhado dos termos de garantia do fabricante para eventual utilização pelo ganhador.

7. Da Entrega do Prêmio

O ganhador deverá comparecer à sede da Auto Escola Asa Branca para proceder à retirada do prêmio escolhido no prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados a partir da data do sorteio (incluindo o dia do sorteio). Para o recebimento, será exigida a apresentação de um **documento oficial de identificação com foto** (por exemplo, RG ou CNH) que comprove a identidade do ganhador.

- **Entrega do iPhone 15:** Caso o ganhador opte pelo smartphone, este será entregue em mãos na sede da Auto Escola, mediante a assinatura de um termo de recebimento e quitação do prêmio.

Se o ganhador for **menor de 18 anos**, deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal para a retirada do prêmio. Nessa hipótese, o responsável também deverá apresentar um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento do prêmio em nome do menor, conforme aplicável.

Prazo de Comparecimento: Caso o ganhador não compareça para reivindicar seu prêmio no prazo de 7 dias estipulado, ou deixe de fornecer os dados necessários para a entrega do

prêmio dentro desse prazo, ele será considerado **desistente**, perdendo automaticamente o direito ao prêmio. Nessa hipótese, a Auto Escola Asa Branca se reserva o direito de dar ao prêmio o destino que melhor lhe convier, podendo, por mera liberalidade, realizar um novo sorteio entre os demais participantes elegíveis ou incorporá-lo em uma nova ação promocional futura. Em qualquer dos casos, o ganhador desistente não terá direito a nenhuma indenização ou compensação.

8. Uso de Imagem e Som de Voz

Ao participar desta promoção, os alunos participantes (incluindo o ganhador) concordam em ceder à Auto Escola Asa Branca, de forma **gratuita**, definitiva e irrevogável, o direito de usar seus nomes, imagens e sons de voz para fins de divulgação do resultado desta promoção e de publicidade institucional relacionada à comemoração dos 50 anos da Auto Escola. Essa autorização abrange a veiculação em meios de comunicação impressos e digitais, redes sociais (Instagram, Facebook, etc.), site da Auto Escola, bem como em quaisquer outros materiais promocionais que a Promotora julgar pertinentes, pelo período de até **2 (dois) anos** após a data do sorteio.

A utilização do nome, imagem ou voz dos participantes, conforme disposto acima, não acarretará nenhum ônus ou pagamento por parte da Promotora. A Auto Escola compromete-se a utilizar tais elementos estritamente dentro do contexto desta promoção e de suas ações publicitárias institucionais relativas a este aniversário.

O participante declara, desde já, que nada tem a opor em relação ao uso de sua imagem, nome e voz pela Auto Escola Asa Branca nos termos aqui estabelecidos, isentando a Promotora de quaisquer responsabilidades em decorrência de uso para os fins previstos neste regulamento.

Caso o ganhador não deseje participar de eventuais ações publicitárias adicionais (como fotos, vídeos ou depoimentos), deverá manifestar essa recusa por escrito no momento da entrega do prêmio. Essa recusa, entretanto, **não impedirá** a Auto Escola de divulgar o nome do ganhador, bem como imagens do ato da premiação, como forma de comprovação e transparência do resultado desta promoção.

9. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Auto Escola Asa Branca se compromete a proteger os dados pessoais fornecidos pelos participantes, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**. Os dados coletados no âmbito desta promoção (tais como nome, telefone, e-mail, informações de matrícula serão utilizados **exclusivamente** para as finalidades operacionais da campanha, incluindo a validação da elegibilidade dos participantes, a realização do sorteio, a divulgação do resultado e a entrega do prêmio, não sendo empregados para quaisquer outros fins não relacionados a esta promoção.

Todos os dados serão armazenados de forma segura e confidencial, sendo compartilhados apenas com os profissionais estritamente necessários para operacionalizar a promoção (por exemplo, a equipe administrativa da Auto Escola e a auditora responsável pelo sorteio). Ao término da promoção, os dados pessoais dos participantes serão eliminados

ou mantidos apenas pelo prazo adicional necessário para cumprimento de obrigações legais ou exercício regular de direitos pela Auto Escola, conforme disposto na legislação aplicável.

Ao aderir a esta promoção, o participante **consente** com o tratamento de seus dados pessoais para os fins descritos neste regulamento. Nos termos da LGPD, o participante poderá exercer os direitos de titular de seus dados (como acesso, retificação, exclusão ou oposição ao uso dos dados) a qualquer tempo, bastando entrar em contato com a Auto Escola Asa Branca por meio dos canais de atendimento disponibilizados. A Auto Escola manterá acessível a sua Política de Privacidade para consulta, na qual constam informações adicionais sobre o tratamento de dados pessoais e os direitos dos titulares, em atendimento à legislação vigente.

10. Disposições Gerais

- **Força Maior:** A Auto Escola Asa Branca reserva-se o direito de **alterar quaisquer datas ou disposições** desta promoção, suspender temporariamente ou cancelar de forma definitiva a campanha, caso ocorram circunstâncias de força maior, caso fortuito ou quaisquer fatores externos que impeçam ou comprometam sua realização conforme planejado. Qualquer alteração relevante será comunicada aos participantes pelos mesmos meios utilizados na divulgação original da promoção, respeitando-se os direitos já adquiridos pelos participantes até então.
- **Aceitação das Regras:** Ao efetivar sua matrícula no período da promoção e, consequentemente, participar desta campanha, o aluno declara que leu e concordou com todos os termos deste regulamento. A participação na promoção implica na **aceitação total e irrestrita** de todas as condições e regras aqui descritas, não podendo o participante alegar desconhecimento de quaisquer termos.
- **Desclassificação e Fraude:** Serão imediatamente desclassificados da promoção, em qualquer fase, os participantes que fornecerem informações falsas ou incorretas, ou que praticarem qualquer tipo de fraude ou tentativa de fraude para obter vantagem na participação. Nesses casos, caso o participante já tenha sido contemplado no sorteio, ele perderá o direito ao prêmio, e a Promotora poderá, a seu critério, realizar um novo sorteio para atribuição do prêmio remanescente ou decidir pelo seu cancelamento.
- **Responsabilidade sobre o Prêmio:** A responsabilidade da Auto Escola Asa Branca com o ganhador se limita à entrega do prêmio nos termos deste regulamento. A Promotora não se responsabiliza por eventuais defeitos ou vícios do produto oferecido como prêmio (no caso do iPhone 15), cabendo ao ganhador acionar a garantia junto à rede de assistência técnica do fabricante, se necessário.
- **Divulgação do Regulamento:** Este regulamento estará disponível para consulta de todos os interessados, de forma gratuita, na sede da Auto Escola Asa Branca e em seus canais de comunicação (site oficial e/ou redes sociais), durante todo o período de vigência da promoção. Quaisquer dúvidas ou informações sobre esta promoção poderão ser esclarecidas por meio dos canais oficiais de atendimento da Auto Escola.
- **Disposições Finais:** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Auto Escola Asa Branca, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Esta promoção, bem como seu

regulamento, são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. A participação nesta promoção caracteriza a **expressa concordância** do participante com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

São Vicente/SP, **01 de maio de 2025**.